

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Março de 2026.

41

PORTARIA Nº 335-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2023-MSL0C,

RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 04/03/2026, **ADINEIA**

LACERDA ALEXANDRINO, nº funcional 329529, vínculo 51, da função de Diretor Escolar da **EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO**, município de Água Doce do Norte.

Vitória, 26 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1756517

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 109-R, de 26 de março de 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718 de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM Maria José Zouain de Miranda, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 006/2023, de 28/02/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 26/03/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000980 - ESCOLA MARIA JOSÉ ZOUAIN MIRANDA	1.500.100.100	449051	420101	2664	1.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
JAN:	MAI:	SET:
FEV:	JUN:	OUT:
MAR: 1.000.000,00	JUL:	NOV:
ABR:	AGO:	DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 26 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1756630

PORTARIA Nº 336-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR de 35 (trinta e cinco) para 25 horas semanais, a carga horária da servidora **DJENANE SOARES ALVES**, nº funcional 2488183, vínculo 25, a partir de **02/02/2026**. (processo nº 2025-02BK2)

Art. 2º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária do servidor **JORGE LUIZ MIES**, MaPB, nº funcional 3015009, vínculo 6, nos termos da Lei Complementar Nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar Nº 1.010/2022, a partir de **01/02/2026**. (processo nº 2026-7TJL5)

Art. 3º REDUZIR de 40 horas para 35 horas semanais, a carga horária do servidor **MARCOS JOSE BUZON COLI**, nº funcional 3520978, vínculo 1, a partir de **01/04/2026**. (processo nº 2026-Q9PQZ)

Art. 4º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **SAYONARA GOMES CAVALCANTI**, MaPB, nº funcional 652626, vínculo 10, nos termos da Lei Complementar Nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar Nº 1.010/2022, a partir de **01/02/2026**. (processo nº 2026-Q7V1F)

Art. 5º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária do servidor **RAFAEL DELL ERBA**, MaPB, nº funcional 5169097, vínculo 1, nos termos da Lei Complementar Nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar Nº 1.010/2022, a partir de **04/02/2026**. (processo nº 2026-CJCGL)

Art. 6º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **IRACEMA DA SILVA**, MaPB, nº funcional 2615886, vínculo

14, nos termos da Lei Complementar Nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar Nº 1.010/2022, a partir de **23/02/2026**. (processo nº 2026-Q5543)

Art. 7º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **CÁSSIO NETO LIBERATO**, nº funcional 651476, vínculo 7, MaPB - V.8, na **EEEM CLOVIS BORGES MIGUEL**, no município de Serra, FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir de **23/03/2026**. (processo nº 2026-M1VCW)

Art. 8º DESIGNAR, a partir da publicação, BRUNO VIANA BARRETO, nº funcional 4739108, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA**, município de São José do Calçado, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022. (processo nº 2026-TZR X0)

Art. 9º DESIGNAR, a partir da publicação, NELSON LUIS MOTTA GOULART, nº funcional 5154685, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE**, município de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022. (processo nº 2026-84KT8)
Vitória, 26 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1756915

